



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 637

Altera o Ato Normativo nº 463, de 8 de abril de 2021, que institui o Comitê de Gestão de Pessoas da Justiça Militar da União.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

alteração: Art. 1º O Ato Normativo nº 463, de 8 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte

"Art. 2º

II - o Secretário-Geral da Presidência (SEPRE);

III - o Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal (SECSTM);

IV - o Secretário da Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD);

XI - o Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN). (NR)"

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 05/05/2023, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3189953** e o código CRC **DA51840A**.

